

LIDO
Em 04/03/08
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

RQ 783/2008

REQUERIMENTO Nº (Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, encaminhado à Mesa, para deliberação à vista do parecer do relator designado.

Em 05/03/08.

Rônny Nemer
Ronaldo Pinheiro Lobo
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão solene no dia 6 de Outubro de 2008, em Comemoração ao 20º Aniversário da CONSTITUIÇÃO CIDADÃ.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, inciso V, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste “REQUERIMENTO”, para realização *Sessão solene no dia 6 de OUTUBRO de 2008, em Comemoração ao 20º Aniversário da CONSTITUIÇÃO CIDADÃ*, a ser realizada no Plenário desta casa às 14:30 horas.

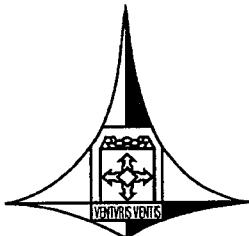
Bertrand SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº	183 / 08
Fls. Nº	01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Recebi em 28/02/08 às 09:30
<i>Vorcelid</i> 1714
Assinatura
Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

JUSTIFICAÇÃO

No dia 5 de outubro de 2008, a Constituição brasileira alcança a data simbolicamente rica de 20 anos. Apesar de tudo, há muito o que louvar em nossa Carta. Sem dúvida, merece festejo a Constituição da aplicabilidade direta e imediata dos direitos fundamentais. Tem de ser enaltecida a Constituição da democracia participativa e da maioria cívica. Bem assimilada, cedo ou tarde, conduzirá a um Direito Administrativo mais de Estado do que governativo. Com efeito, compreendida, com o devido zelo, implicará, por exemplo, a defesa das carreiras de Estado contra oscilações e deslizes dos agentes políticos transitórios, por definição. Mais do que nunca, merece ser defendida a Carta que, contra si, teve, nesse período, até Emendas Constitucionais manifestamente inconstitucionais. Merece festejo, apesar dos pesares, a Constituição aberta, pluralista, sadiamente capaz de incorporar aspectos em aparente contrariedade. Refiro-me à Constituição tolerante, sem ser condescendente, que ostenta condições de superar a dialética fraturada entre desenvolvimento humano e os demais princípios. Devemos lutar, sem trégua e com o máximo vigor, para fortalecer as cláusulas intangíveis da Constituição brasileira.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2008

RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

DEP. BRUNELLI

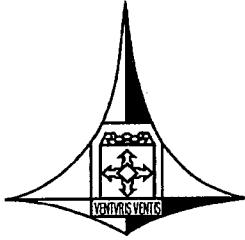
DEP. PAULO TADEU

DEP. DR.CHARLES

DEP. RAAD MASSOUH

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEP. PEDRO DO OVO

DEP. BERINALDO PONTES

DEP. LUZIA DE PAULA

DEP. EURIDES BRITO

DEP. PAULO RORIZ

DEP. BENÍCIO TAVARES

DEP. MILTON BARBOSA

DEP. CRISTIANO ARAÚJO

DEP. WILSON LIMA

DEP. JAQUELINE RORIZ


DEP. RÔGERIO ULYSSES

DEP. REGUFFE

DEP. BISPO RENATO

DEP. CABO PATRÍCIO

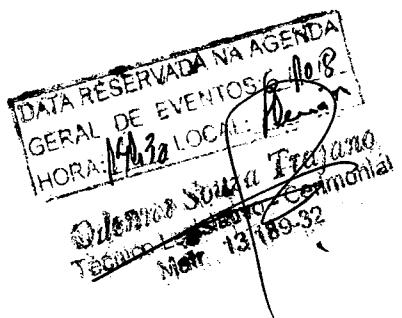
DEP. CHICO LEITE

DEP. ERIKA KOKAY

DEP. BATISTA DAS COOPERATIVAS

DEP. LEONARDO PRUDENTE

DEP. ALÍRIO NETO



SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	Nº 783 / 08
Fls.	Nº 03
Paulo	